



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 196/2020

DATA: 30.07.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

02 – Governo Municipal

02.09 – Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil

Fonte: Livre

06.182.1006.2.105 – Coordenação das Ações da defesa Civil

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 –Fundo Municipal de Saúde

10.301.1043.2.185 – Execução de Agentes Comunitários de Saúde – ACS

Fonte: 494

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Governo Municipal

02.06 – Assessoria de Imprensa e Comunicação

04.122.1007.2.110 – Coordenação Comunicação, Publicidade e Divulgação Oficial

Fonte: Livre

3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 –Fundo Municipal de Saúde

10.301.1043.2.183 – Execução Prog Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ

3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Julho de 2020.

  
Claudimiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 196/2020**

**DECRETO Nº 196/2020**  
**DATA: 30.07.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

60  
 02 – Governo Municipal  
 02.09 – Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil  
 Fonte: Livre  
 06.182.1006.2.105 – Coordenação das Ações da defesa Civil  
 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

134  
 13 – Secretaria Municipal de Saúde  
 13.04 –Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.1043.2.185 – Execução de Agentes Comunitários de Saúde – ACS  
 Fonte: 494  
 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

52  
 02 – Governo Municipal  
 02.06 – Assessoria de Imprensa e Comunicação  
 04.122.1007.2.110 – Coordenação Comunicação, Publicidade e Divulgação Oficial  
 Fonte: Livre  
 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

925  
 13 – Secretaria Municipal de Saúde  
 13.04 –Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.1043.2.183 – Execução Prog Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ  
 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Julho de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Elton da Cruz  
**Código Identificador:2208B8DD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/07/2020. Edição 2064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2020 até 31/07/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>													
74	Decreto 000196/20	002434/19	Suplementar	31/07/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	60	2.105	3.1.90.16.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento	
74	Decreto 000196/20	002434/19	Suplementar	31/07/20	2	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	934	2.185	3.1.90.16.00.00.00.00	0494 - Bloco de Custeio das Ações e St 000020 - Transferencias DO	
74	Decreto 000196/20	002434/19	Suplementar	31/07/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	52	2.110	3.3.90.39.00.00.00.00	0000 - Recursos Ordinarios Livres 000000 - Sem detalhamento	
74	Decreto 000196/20	002434/19	Suplementar	31/07/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	925	2.183	3.3.90.39.00.00.00.00	0494 - Bloco de Custeio das Ações e St 000020 - Transferencias DO	
<b>Total da entidade:</b>								<b>80.000,00</b>					
<b>RESUMO</b>													
Suplementar:								40.000,00	Adicionar anulação de dotação:		40.000,00		
Especial:								0,00	Subtrair anulação de dotação:		40.000,00		
Extraordinário:								0,00	Adicionar dotação transferida:		0,00		
									Subtrair dotação transferida:		0,00		
									Superávit financeiro:		0,00		
									Excesso de arrecadação:		0,00		
									Operações de crédito:		0,00		
									Convênio:		0,00		
									Art.41 III Lei 4.320:		0,00		